



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Proc. Nº 1695/2022 – **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

OBJETO DA ANALISE: Renovação do Contrato nº 043/2020 da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA tendo como objeto o “SERVIÇO DE LINK IP DEDICADO E EXCLUSIVO PARA CONECTIVIDADE DE ACESSO À INTERNET, pelo prazo de 12 meses, **2º Aditivo.**

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 040/2021-DE de 10/02/2021, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

- Memorando Nº 057/2022/DTI/CINBESA;
- Justificativa Técnica nº 027/2022 GSTI/DTI/CINBESA – Devidamente Assinada;
- Certidões de Regularidade – Atualizadas;
- RMS nº 23503/2022 - Assinada;
- Parecer Jurídico nº 058/2022;
- Minuta do Termo Aditivo.

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, e conforme disponibilidade de saldo orçamentário, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para assinatura do contrato torna-se imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as regras estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 08/09/2022

UBIRAJARA GUEDES BATISTA
Controle Interno